



Dois vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às 17:15h, na sala do Secretário de Administração, no Palácio Barão de Nova Friburgo com a presença do Sr. Marcelo Roberto Melo, Dr. William Romão Marques, Sr. Benício Valladares, Sr. João do Nascimento, Sr. Ronaldo Alves Bandeira, Sr. Elias Riquete e as Sras. Michelle Odere Laete Pereira Leite, Valma Aparecida Costa de Oliveira e Otira Diniz Carvalho, iniciou-se a primeira reunião do Conselho Municipal de Previdência, criado pela Lei Municipal nº 3.400, de 09 de junho de 2004. A ordem da reunião foi feita pela Sra. Michelle que falou sobre a organização, prestação de contas, situação atual e as adequações das leis municipais às emendas constitucionais, inclusive sobre mudanças de alíquotas de 8% para 11%. Citou, também, sobre a operacionalização do fundo nas áreas pessoal, administrativa, jurídica e contábil, sobre a responsabilidade da Sra. Valma, do Dr. William e do Sr. Ronaldo. Preocupada com o andamento dos trabalhos, Michelle comentou sobre a responsabilidade e seriedade dos serviços que estão e serão executados pelo Fundo, principalmente destando sobre as alterações ocorridas e futuras na legislação. Dr. William fez menção a última alteração da Lei Previdenciária com relação ao plano de permanência, com quem ficaria o ônus - Prefeitura ou Fundo, resposta dada pelo Sr. Ronaldo e Sr. Elias, que explicaram que a Prefeitura é quem deveria arcar com este benefício. De um modo geral, foi colocado a necessidade da elaboração do Decreto de regulamentação da taxa de permanência e sobre a unificação das folhas de pagamento da Câmara e do Fundo de Previdência, bem como foi decidido por unanimidade que todos os processos de aposentadoria, inclusive da Câmara Municipal, fossem centralizados no Fundo de Previdência,